

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3605

R\$ 1,00

Goioerê poderá ganhar novas casas populares ainda este ano

Colheita da soja avança no Oeste do Paraná; tecnologias ajudam na redução de perdas

Com o fim do intenso período de chuvas, a soja começa a ser colhida no oeste paranaense. O excesso de água no campo atrasou a entrada das máquinas e também afetou parte dos grãos, refletindo no ganho em produtividade. No entanto, produtores que investem de maneira intensa em tecnologia têm menores impactos no campo. **PÁGINA 05**



Se depender dos gestores da Construtora Piacentini, Goioerê poderá ganhar, ainda este ano, a construção de novas casas populares. O encontro foi no gabinete municipal e na oportunidade, eles apresentaram o projeto de construção de moradias de baixa renda em Goioerê. **PÁGINA 03**

Governador ratifica novo salário mínimo regional do Paraná, o maior do País

PÁGINA 04

Vereadores se reuniram com secretária de Saúde

Vereadores de Goioerê se reuniram nesta terça-feira (09), com a secretária de Saúde Gabriela Martins. Na oportunidade, os parlamenta-

res pediram flexibilização do decreto que regulamenta o funcionamento de lanchonetes, restaurantes e delivery.

PÁGINA 02

Carteira de Identidade: emissão do documento só em casos de urgência

A Polícia Civil do Paraná informa que os agendamentos da Carteira de Identidade estão temporariamente suspensos, em razão das medidas de prevenção adotadas contra o novo corona-

vírus. Em Goioerê os casos de urgência estão sendo atendidos no escritório da Junta Militar, onde funciona o setor de Identificação, que fica anexo ao prédio da Prefeitura Municipal. **PÁGINA 03**

Quarto Centenário: Akio Abe se reúne com vereadores para traçar metas de trabalho



O prefeito de Quarto Centenário, Akio Abe e o secretário de Administração Fernando Berço, se reuniram com os 9 vereadores da cidade, para alinhar as ações a serem desenvolvidas em 2021. Durante o encontro, Akio destacou os principais pontos que nortearão seu mandato. **PÁGINA 02**

PRODUTOS FRESQUINHOS

ARÓRORA MORANGA KG	Clube	R\$ 0,89	R\$ 0,78
ABÓBORA CABOTIA KG	Clube	R\$ 1,68	R\$ 1,58
LARANJA PERA RIO KG	Clube	R\$ 1,78	R\$ 1,67
UVA VITÓRIA OURO DO VALE 500G	Clube	R\$ 4,99	R\$ 5,58

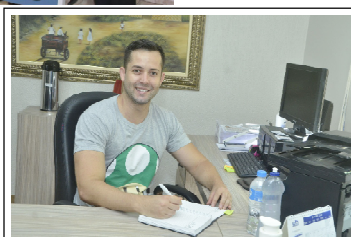
Ofertas válidas para 09 e 10 de Fevereiro de 2021. Para a Loja da Goioerê.

Covid: idosos com mais de 90 anos começam ser vacinados em Goioerê



Começou na tarde desta terça-feira (09), em Goioerê, a vacinação contra a Covid-19, em idosos com mais de 90 anos. De acordo com a Secretaria de Saúde, o

município foi contemplado com 200 doses do imunizante. A vacinação está acontecendo na sede do Polo da UAB - Universidade Aberta do Brasil. **PÁGINA 03**



Casa da Cultura: seguem abertas as inscrições para 28 cursos de artes

Seguem abertas na Casa da Cultura de Goioerê, as inscrições ou matrículas para os cursos de dança, música, teatro e artes visuais, para crianças, adolescentes e adultos. Os cursos são gratuitos e as matrículas devem ser feitas nos horários das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. As turmas serão limitadas por conta da pandemia. **PÁGINA 02**

ÚNICA DO ANO

PONTA DE ESTOQUE

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

PEÇAS A PARTIR DE

9,90

SOMENTE ATÉ SÁBADO (13/02)

Quarto Centenário: Akio Abe se reúne com vereadores para traçar metas de trabalho

O prefeito de Quarto Centenário, Akio Abe e o secretário de Administração Fernando Berço, se reuniram com os 9 vereadores da cidade, para alinhar as ações a serem desenvolvidas em 2021.

Durante o encontro, Akio destacou os principais pontos que nortearão seu mandato. "Nosso primeiro e mais importante compromisso é com a população e para termos uma gestão eficiente e um sistema que funcione adequadamente é necessário o envolvimento de todos", disse ele.



Os vereadores durante reunião com o prefeito Akio Abe

O prefeito disse que o momento é de união e que sua administração quer o apoio de todos os

vereadores, independente de partido político. "Só assim, conseguiremos realizar um mandato que

venha realmente atender as necessidades da comunidade", citou. Leia mais edição impressa.

Casa da Cultura: seguem abertas as inscrições para 28 cursos de artes

Seguem abertas na Casa da Cultura de Goioerê, as inscrições ou matrículas, para os cursos de dança, música, teatro e artes visuais, para crianças, adolescentes e adultos.

Os cursos são gratuitos e as matrículas devem ser feitas nos horários das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. As turmas serão limitadas por conta da pandemia.

De acordo com o secretário Dhionata Macena, serão abertas turmas de manhã, à tarde e à noite. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone 3522-2266, ou na Casa da Cultura, que fica localizada na Rua Cuiabá,



O secretário Dhionata: matrículas seguem abertas

CURSOS OFERTADOS

MÚSICA

- Cavaquinho
- Ukulele
- Orquestra De Sucata
- Coral Infantil
- Coral Melhor Idade
- Musicalização
- Canto Coral
- Teoria Musical
- Violão
- Viola
- Guitarra
- Contrabaixo
- Bateria
- Cajon
- Teclado

TEATRO

- Artes Cênicas
- Teatro

DANÇA

- Dança Do Ventrô
- Ballet
- Dança Estilo Livre
- Dança (Jazz, Contemporâneo, Street, Outros.)
- Rítmos Melhor Idade
- Rítmos Zumba

ARTES VISUAIS

- Artesanato
- Desenho
- Pintura
- Bordado (Patchwork)
- Fotografia

720.

O secretário Dhionata cita que os cursos vão atender diversos públicos. No ballet, por exemplo, crianças a partir de 05 anos poderão participar.

Já no curso de danças e artes visuais, a criança precisa ter no mínimo 07

anos. Para teatro, a idade inicial é a partir de 08 anos e instrumentos musicais a partir de 07 anos. Para o coral infantil a criança deve ter entre 08 e 12 anos.

Dhionata explica que o início das aulas está previsto para o dia 18 de fevereiro.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mártires, 99 - Fone: (41) 3522-1100
E-mail: (41) 3522-1100 - Fax: (41) 3522-1100
www.moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 012/2021

SÍNTESE: Dispõe sobre o retorno de aulas no ano letivo de 2021, em caráter excepcional, em unidades escolares da rede municipal de ensino, em função da situação de emergência decorrente da pandemia ocasionada pelo COVID-19, conforme forma de organização de aulas em compliance às condições sanitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR, RAFEL BITTO DO PRADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da lei e regulamentação:

- Resolução: BEBA 0088/2021 que dá orientações para o protocolo a ser seguido no retorno às aulas;
- Protocolo de Biossegurança - Julho de 2020 - elaborado pelo Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional e enquanto durar a pandemia, regime especial para a oferta das atividades escolares para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I em conformidade com a Resolução BEBA 0088/2021.

Art. 2º. O calendário escolar do ano de 2021 marcará para 03 de fevereiro de 2021 o início do ano letivo.

Art. 3º. As unidades escolares deverão seguir o Protocolo de Biossegurança elaborado pela municipalidade.

Art. 4º. A unidade em questão ou não os alunos para as aulas presenciais e exclusivamente dos pais.

Art. 5º. Os pais que optarem pela volta presencial às aulas deverão assinar termos de compromisso com o protocolo de segurança.

Art. 6º. Em virtude da continuidade do surto da Covid-19, as aulas na rede municipal serão realizadas da seguinte forma:

- § 1º. A Educação Infantil de 0 a 3 anos, não retornará à escola de forma presencial, até que um novo cenário em relação à pandemia se apresente. Os professores encaminharão para casa as atividades que deverão ser feitas com ajuda dos pais ou responsáveis;
- § 2º. A Educação Infantil de 4 e 5 anos retornará às atividades presenciais de forma híbrida, de forma escalonada a depender do número de alunos que os pais decidirem enviar para a escola;
- § 3º. A Educação Fundamental I retornará à escola de forma presencial e híbrida. As unidades escolares, de acordo com o seu contexto, número de alunos, deverão elaborar um escalonamento na entrada, saída e merenda, a fim de evitar aglomerações.

Art. 7º. Os pais e os materiais necessários ao cumprimento do protocolo serão de responsabilidade da manutenção e FIDEI qualidade.

Art. 8º. Cabe à Direção e Coordenação das unidades escolares, monitorar e assegurar o cumprimento das determinações de manutenção.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação, a qualquer tempo, poderá expedir instruções normativas complementares para garantir a qualidade e a implementação do regime especial neste ato disciplinado.

Art. 10º. Os casos omissos e os recursos referentes a este decreto deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Moreira Sales-PR.

Art. 11º. O presente Decreto tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021.

REVOKA o DECRETO 011/2021 e as disposições em contrário.

Moreira Sales, 09 de fevereiro de 2021.

Rafael Bitto do Prado
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CONVITE

O Prefeito Municipal convide a toda a comunidade, para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 22 de fevereiro do ano de 2021, a partir das 19h00 horas na Sala de Leitura de Câmara Municipal de Janiópolis/PR, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao Tercerito Quinquênio de 2020.

Janiópolis, 09 de fevereiro de 2021.

IRMAEL JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vereadores se reuniram com secretária de Saúde



A reunião aconteceu na sede da Secretaria de Saúde de Goioerê

Vereadores de Goioerê se reuniram nesta terça-feira (09), com a secretária de Saúde Gabriela Martins. Na oportunidade, os parlamentares pediram flexibilização do decreto

que regulamenta o funcionamento de lanchonetes, restaurantes e delivery.

De acordo com o que ficou definido, bares, restaurantes e delivery, poderão funcionar até às

00:00 hora, obedecendo todos os cuidados como distanciamento social, uso de máscara e álcool em gel, além de outras medidas de prevenção à Covid.

SOMAO VIVO: - Uma das grandes preocupações dos vereadores dizia respeito aos músicos de Goioerê, que passam por momentos delicados por não ser permitido som ao vivo nos estabelecimentos. Durante a reunião a secretária Gabriela e representantes do Comitê Covid, se sensibilizaram com a categoria, representada pelo músico Anderson "Frajola" e de comum acordo ficou acertado que no próximo decreto, será permitido som ao vivo acústico, até às 23 horas, sempre respeitando as normas previstas de prevenção à Covid.

PROPAGANDA. Uma questão levantada pelo vereador Patrik Peloi, foi a falta de propaganda com carros de som, alertando a população em relação à importância do uso correto de máscaras, lavar as mãos e o uso de álcool gel. A secretária acatou a sugestão e as providências serão tomadas.

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DO INTERIOR DO PARANÁ
adi
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Goioerê poderá ganhar novas casas populares ainda este ano

Se depender dos gestores da Construtora Piacentini, Goioerê poderá ganhar, ainda este ano, a construção de novas casas populares.

O assunto foi debatido na sexta-feira, entre os representantes da Construtora Piacentini e o prefeito Betinho Lima.

O encontro foi no gabinete municipal e na oportunidade, eles apresentaram o projeto de construção de moradias de baixa renda em Goioerê.

A empresa apresentou uma parceria com a administração, que tem como proposta trazer para Goioerê casas com



A primeira reunião para tratar do assunto aconteceu na sexta-feira, no gabinete do prefeito Betinho Lima

prestações acessíveis para famílias de baixa renda.

O prefeito Betinho expôs as dificuldades que a administração tem para colocar em prática um de seus projetos que é construir moradias e as parcerias e que as parcerias podem ser uma alternativa para desenvolver este setor.

“Vamos agora analisar com nossa equipe a proposta e procurar agilizar a proposta, uma vez que há na nossa cidade, muitas famílias que precisam de uma casa digna para morar, mas com prestações acessíveis”, disse ele.

Covid: idosos com mais de 90 anos começam ser vacinados em Goioerê

Começou na tarde desta terça-feira (09), em Goioerê, a vacinação contra a Covid-19, em idosos com mais de 90 anos. De acordo com a Secretaria de Saúde, o município foi contemplado com 200 doses do imunizante. A vacinação está acontecendo na sede do Polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Segundo a secretária Gabriela Martins, o Ministério da Saúde mudou a estratégia de vacinação, que inicialmente iria imunizar primeiramente todas as pessoas que trabalham na área da saúde. “Agora mudou, a vacina está sendo destinada para os idosos acima de 90 anos”, explica.

Ainda de acordo com a secretária, este público



A vacinação começou ontem em Goioerê: cerca de 200 idosos serão imunizados



Idosos com dificuldades foram vacinados no carro

quando é infectado pelo vírus da Covid-19, tem o estado de saúde agravado rapidamente, sendo internado com mais frequência, e sendo a parcela da população mais vulnerável ao coronavírus.

A vacinação prossegue nesta quarta e quinta-feira o dia todo. Os idosos que forem ser imunizados, deverão levar os documentos pessoais e carteirinha de vacinação se possuírem.

Em casos de idosos

acamados nessa faixa etária, podem ligar na UBS de referência e informar nome completo, idade e endereço para posterior vacinação no domicílio.

Conforme Gabriela, Goioerê chegou a vacinar 66% dos trabalhadores da saúde, envolvendo profissionais que atuam na rede pública e particular e que até o momento a cidade não recebeu mais doses para concluir a vacinação deste grupo.

Carteira de Identidade: emissão do documento só em casos de urgência

A Polícia Civil do Paraná informa que os agendamentos da Carteira de Identidade estão temporariamente suspensos, em razão das medidas de prevenção adotadas contra o novo coronavírus.

Em Goioerê os casos de urgência estão sendo atendidos no escritório da Junta Militar, onde funciona o setor de Identificação, que fica anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

O chefe da Identificação, Hideomi Tanaka, setor responsável no município pela emissão dos RGs, explica que a



primeira via do RG só pode ser feita em casos emergências e a 2ª via pela internet, no site do Instituto de Identificação do Paraná.

Segundo Tanaka, por ser

do grupo de risco, deveria estar trabalhando de forma remota, porém pela necessidade, está fazendo o atendimento presencial às terças e quintas-feiras, das 8 às 17 horas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. José Getúlio da Silva, nº 822, Goioerê/PR - CEP 87.360-000 - Fone/Fax 041 3522.1171
Antônio Carlos Alves E. Substituto Oficial

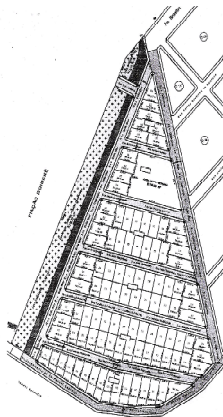
EDITAL

CELSO GAMBORGIO BRANCO, AGENTE DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA SEDE DA COMARCA DE GOIOERÊ - PR, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento do disposto no art. 19, § 3º, da Lei Federal nº. 6.766, de 19/12/1979, que **GOIOERÊ EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 16.487.007/0001-22, com sede e foro na Rodovia PR-180 - Km 02, neste município de Goioerê - PR, representada por seu sócio administrador Francisco Scarpini Nelo, depositou neste Ofício os documentos exigidos e necessários para o registro do loteamento denominado “JARDIM COLINA VERDE III”, situado na zona urbana da cidade de Goioerê - PR, no imóvel objeto da Matrícula nº. 23.162, Livro 2, Registro Geral, deste Ofício, com a área total de 54.078,00 metros quadrados, e assim sub-dividida: a) 6 (seis) quadras e suas subdivisões em 104 (cento e quatro) lotes, destinados a uso residencial, perfazendo a área de 29.552,23 metros quadrados; b) áreas destinadas ao Saneamento Básico do Loteamento, perfazendo a área de 12.078,35 metros quadrados; c) área institucional com 2.715,00 metros quadrados; d) área verde com 2.712,93 metros quadrados; e, e) área arborizada (cordeiro verde), com 6.415,43 metros quadrados. - E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedio este Edital que será publicado em jornal de circulação regional, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser imbuído no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, todos nos termos do art. 19 da Lei Federal ao início citada. Dou fé.

Goioerê - PR, 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Alves
E. Substituto - Pou. 11/2016



TODA LOJA
EXCETO LOJAS

20% off

cheque para
30, 60, 90 até 120 dias

ORIENT
ÓTICA E RELOJOARIA

8 DANIEL PEREIRA, S/N - 51022-900 - 019023-6314

Governador ratifica novo salário mínimo regional do Paraná, o maior do País

O governador Carlos Massa Ratinho Junior ratificou nesta terça-feira (9) os novos valores do salário mínimo regional do Paraná, que se mantêm como o maior do País. Dividido em quatro faixas salariais, que variam de R\$ 1.467,40 a R\$ 1.696,20, conforme a categoria, o reajuste foi aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (Ceter), vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho. O piso será aplicado já na folha de fevereiro, com valores retroativos a janeiro, e é válido até 31 de dezembro de 2021.

O piso regional garante aumento real aos trabalhadores de categorias que não têm convenção ou acordo coletivos de trabalho ou cujo piso salarial não é definido em lei federal. Ele também traz uma base para garantir patamares mínimos para as negociações das categorias com convenção coletiva. Toda a construção da política de valorização salarial é feita de forma paritária dentro do conselho, em discussões que envolvem o Governo, a classe trabalhadora e o setor patronal.

Os valores do Paraná são de 33,4% a 54,42% superiores ao Salário Mínimo Nacional, que hoje está em R\$ 1.100,00. O ajuste, no Estado, usa o mesmo índice aplicado para o reajuste do Salário Mínimo Nacional para 2021, acrescido de um valor de 0,7%, o que representa 50% do resultado do PIB de 2019.

O maior piso salarial brasileiro, ressaltou o governador, está inserido em uma política trabalhista baseada na valorização e na criação de novas oportunidades para os trabalhadores paraenses. Ele lembrou que o Paraná foi o primeiro estado que mais gerou empregos no ano passado, com 52,670 postos de trabalho com carteira assinada, sendo responsável pela criação de 36,9% de todas as vagas criadas no Brasil em 2020. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, e também mostram que o Estado foi o que mais gerou vagas nos pequenos negócios.

“É importante frisar que a valorização do piso, o maior



Piso será aplicado já na folha de fevereiro, com valores retroativos a janeiro. Valores do Paraná são de 33,4% a 54,42% superiores ao Salário Mínimo Nacional, que hoje está em R\$ 1.100,00. Mínimo Regional se insere em política de valorização dos trabalhadores paranaenses.

mínimo regional do País, vem em um momento importante para o Paraná na geração de empregos. Este é um dos compromissos que temos com o Estado, de atrair mais empresas e criar mais vagas para a população", afirmou o governador.

"A política de valorização salarial, que traz ganho real a diversas categorias, é uma grande iniciativa que se preocupa em garantir um salário digno para a população. O paranaense é um povo trabalhador e muito capacitado", disse Ratinho Junior.

Ney Leprevost, secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho, destacou que o Governo mantém seu compromisso com a classe trabalhadora e com o setor produtivo do Estado. “Com união, diálogo e boa vontade, conseguimos garantir o maior salário mínimo do Brasil. Esse ganho extra faz diferença no bolso das famílias, principalmente durante a pandemia. O mínimo regional é uma referência e dá segurança aos trabalhadores e aos empresários”, afirmou.

NEGOCIAÇÃO – As definições dos índices de reajuste são feitas no âmbito do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, com discussões entre as bancadas que representam os trabalhadores, o setor produtivo e a administração estadual.

“Os trabalhadores do Paraná têm um ganho real, além do mínimo nacional. Para calcular esse reajuste, levamos em conta o resultado

do PIB e a inflação dos anos anteriores, fazendo com que, na prática, o paranaense tenha um salário maior que o restante do País”, explicou Suellen Glinski, chefe do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda na secretaria.

Para a presidente do conselho, Juliana Dias Bacarin, o diálogo foi fundamental para chegar a um valor que fosse justo para

todas as partes envolvidas, já que tanto trabalhadores, como empresários, foram afetados pela pandemia. “A negociação tentou buscar o ganha-ganha, para chegar a um meio termo que beneficiasse a retomada econômica e também a valorização do emprego nos setores beneficiados”, disse.

“Todo mundo teve que fazer flexões, mas chegamos em um bom termo que garantiu o aumento real dos trabalhadores do Paraná e mantém o piso regional como o maior do País”, afirmou o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no Paraná, Marcio Kieller, que representa a bancada dos trabalhadores no Conselho.

VALORIZAÇÃO – Desde 2006, ano da criação, o salário mínimo regional do Paraná sempre foi estabelecido em patamares superiores aos do salário mínimo nacional. O reajuste no Estado utiliza o mesmo índice aplicado nacionalmente – baseado na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior – com aplicação adicional, a título de ganho real, da

variação real do PIB nacional observada dois anos antes.

São quatro faixas salariais, que beneficiam técnicos de nível médio; trabalhadores de serviços administrativos do setor de serviços e vendedores do comércio em lojas e mercados; trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca; da produção de bens e serviços industriais; e de manutenção e reparo.

Na categoria dos trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca, o piso sobe para R\$ 1.467,40. Para o setor de serviços administrativos, serviços gerais, de reparação e manutenção e vendedores do comércio em lojas e mercados, o salário aumenta para R\$ 1.524,60. Esta categoria engloba também a classe de trabalhadores domésticos.

Para os empregados na produção de bens e serviços industriais, o piso vai para R\$ 1.577,40. Para o último grupo, na categoria de técnicos de nível médio, o piso passa a ser R\$ 1.696,20. O mínimo regional não se aplica aos empregados que têm o piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, nem aos servidores públicos.

PRESENCAS — Participaram da solenidade o vice-governador Darci Piana; o chefe da Casa Civil, Guto Silva; o diretor de Justiça, Cidadania e Trabalho da Secretaria da Justiça, Cristiano Meneguetti Ribas; e membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

[illegible][illegible][illegible]

Colheita da soja avança no Oeste do Paraná; tecnologias ajudam na redução de perdas

Com o fim do intenso período de chuvas, a soja começa a ser colhida no oeste paranaense. O excesso de água no campo atrasou a entrada das máquinas e também afetou parte dos grãos, refletindo no ganho em produtividade. No entanto, produtores que investem de maneira intensa em tecnologia têm menores impactos no campo.

O agricultor João Batista Afonso Pereira estima perdas de 15% ocasionadas pela chuva, no entanto, está satisfeito com os resultados, principalmente com relação ao preço da saca paga ao produtor: R\$ 155 nesta segunda-feira. "Vamos ter uma perda, mas ainda tivemos uma boa produtividade. A dificuldade maior foi mesmo agora na colheita, quando não parava de chover. Pelo que tudo indica vamos alcançar 180 sacas por alqueire. Os preços acabam compensando essa perda que estamos verificando", afirma o produtor, que é cooperado da Copacol e integra o Projeto Excelência Produtividade 460.

Por meio de tecnologias avançadas, uso de sementes tratadas, manejo de plantas e de solo, a Cooperativa busca atingir a média de 460 sacas por alqueire ao ano, somando a produção de



Com o fim da chuva, máquinas estão a todo vapor na região de Corbélia

soja e de milho. A meta é chegar a esse resultado até 2023. Pereira acredita que o investimento faz com que a produtividade alcance resultados melhores a cada ano. "Sempre que se investe em tecnologia o resultado é melhor. A resposta que temos é em produtividade", afirma o produtor, que iniciou a colheita da área de 90 alqueires em Corbélia. Ao todo a família conta com 200 alqueires com cultivo de soja.

A expectativa da Copacol é receber nove milhões de sacas de soja nesta safra. Agora, os grãos começam a chegar até as 19 unidades de recebimento da Cooperativa, no Oeste e no Sudoeste paranaense.

PRODUÇÃO
ESTADUAL

Em boa parte do estado, a cultura está em desenvolvimento ocupando uma área de 5,58 milhões de hectares e com uma expectativa de produção de 20,4 milhões de toneladas, conforme a Secretaria de Estado de Abastecimento. A safra começou com o plantio atrasado por causa da seca severa até dezembro do ano passado. Com o retorno das chuvas, a lavoura conseguiu ter boa recuperação.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

O excesso de chuvas atrasou a colheita e também aumentou a incidência de doenças.

Observamos uma evolução das doenças nas áreas com cultivos da soja, como contra mancha-a-lvo, cercospora e ferrugem asiática. Para as áreas em fase de desenvolvimento, onde há o início de formação de grãos, é importante fazer o controle por meio do manejo para evitar reflexos na produtividade. Já nas áreas em fim do ciclo, verificamos um aumento da desuniformidade na maturação. Por isso, recomendamos o nivelando a lavoura, mas é preciso observar o momento mais propício para aplicação do produto", afirma o engenheiro agrônomo Copacol, Vaneí Tonini.



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Para remessa: Rua Oreste Dique, 172 - Centro - Cx. Postal 30 CEP: 07020-000
F. 3652.197-1 - e-mail: cpmj@jandopolis.pr.gov.br - cpmj@jandopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 093/2021

SÍNULIS: "Impõe sobre a designação de membro da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social, em razão da renúncia do vereador José Itamar Agostinho Souza, nomeado como presidente da referida comissão permanente".

O Presidente da Câmara Municipal de Jandópolis, Estado do Paraná, Ven. Sr. **ELIAS VELOSO BRAGA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vereador **Osair Barbosa** a compor a Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social, em substituição do presidente, em razão de renúncia do vereador **José Itamar Agostinho Souza**, nomeado como presidente da referida comissão permanente, nos termos do §4º do artigo 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sele das Sessões da Câmara Municipal de Jandópolis, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.



VER. ELIAS VELOSO BRAGA

Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

TERMO DO PARANÁ
Pala. com. Res. Dec. 2016, de 18/04/2016, e de 16/05/2016
66.674-175-1/16 - consulta@tribunaonline.com.br - www.tribunaonline.com.br

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº. 002/2017

Reúnda: "Deputado(a) e compareça ao Conselho Legislativo e Conselho do Eixo o Eixo Parlamentar".

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ resolve, em sessão de Plenário, que as atribuições cometidas com esta moção sejam pelas 77, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878,


CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÖPOI IRS
ESTADO DO PARANÁ
Fala número: 004 UNIVISÃO 12-11-2019 12:00
003 46-353-1376 - camaramunicipal@ig.com.br - 003 46-353-1376 - 003 46-353-1376

Assunto: **RESPOSTA**

Atividade - FII do Fornecedor do DDEI.

Senhor Presidentes,

Venho por meio desta, apresentar minha resposta e prestação de contas em atendimento ao Anteprojeto de Lei, Lei nº 003/2019, de 07 de novembro de 2019, que institui o FII do Fornecedor do DDEI.

Atenciosamente,


José Maria Agostinho de Souza
Verador

EXMO. VEE,
Pelo V. Exe. Fica Remessa
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
JANIÖPOI IRS - PI

 **MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Helder de Moraes, 8979 - Vila do Solano - CEP - 81.177-000/PR

Inscrição de Licitação Nº 20/2021
Tender: Inabilitação de licitação com fundamento no inciso III do Art. 23 da Lei nº 8.666/1993
Prestador: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**
OBJETO: RESPOSTA AO PAGAMENTO DA FATURA DE AQUA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ALONDO DE 4.302,65.
Preço: R\$ 4.302,65
Cobertura Orçamentária: 30909510000
Válid: 25 / 07 / 2021
Habilitação: em 04/03/2021 - Inicial: Rua do Trão - Prefeitura Municipal .

Inscrição de Licitação Nº 20/2021
Tender: Inabilitação de licitação com fundamento no inciso III do Art. 23 da Lei nº 8.666/1993
Prestador: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**
OBJETO: RESPOSTA AO PAGAMENTO DA FATURA DE AQUA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ALONDO DE 4.302,65.
Preço: R\$ 4.302,65
Cobertura Orçamentária: 30909510000
Válid: 25 / 07 / 2021
Habilitação: em 05/02/2021 - Inicial: Rua do Trão - Prefeitura Municipal .

Inscrição de Licitação Nº 20/2021
Tender: Inabilitação de licitação com fundamento no inciso III do Art. 23 da Lei nº 8.666/1993
Prestador: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**
OBJETO: RESPOSTA AO PAGAMENTO DA FATURA DE AQUA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ALONDO DE 4.302,65.
Preço: R\$ 4.302,65
Cobertura Orçamentária: 30909510000
Válid: 25 / 07 / 2021
Habilitação: em 04/03/2021 - Inicial: Rua do Trão - Prefeitura Municipal .


CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
R. João Theodoro, Moreira Sales/MA nº 5880 - Morada Eldora,
CEP: 63798-000
CNPJ nº 06.988.616/0001-00 Fone/Fax: (98) 3522-1200
E-mail: cpm@cmoraissales.ma.br site: www.cmoraissales.ma.br

PORTARIA Nº 005/2021
08 DE FEVEREIRO DE 2021

EWERTON BATISTA ADÃO, Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII c/c Art. 29, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando o feriado alusivo ao carnaval se dará no dia 16 de fevereiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 007/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo no dia 03 de fevereiro de 2021, o qual decreta o recesso nas repartições públicas Municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021;

Considerando que durante o recesso as partes podem se socorrer da figura da plenitinha para exame e deliberação sobre causas urgentes;

Considerando por fim, a necessidade de melhor adequar os interesses das partes com o funcionamento interno desta casa de leis;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Moreira Sales, 08 de fevereiro de 2021


Ewerton Batista Adão
Presidente da Câmara Municipal

[illegible]



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2343/2021

SÚMULA Decreta ponto facultativo nas repartições públicas Municipais do Janiopolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Irmão José Dezanowski, no uso das atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 15 (quintenda-feira) e 16 (sexta-feira) de fevereiro de 2021 nas repartições públicas municipais de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os serviços essenciais e outros, especialmente os previstos na Lei Federal nº 7.783 de 28/09/1989, que não admitam paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Os demais serviços públicos e compromissos da Administração pública, já agendados, não sofrerão interrupção.

Art. 4º - Nas repartições em que não houver atividade, os Servidores que não estiverem necessariamente obrigados a repartição o dia não trabalhado em data posterior.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 03 de janeiro de 2021.

(SINAF) JOSEF DEZANOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2344/2021

**SÓMULA: DECLARA REVOGAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATORIO.**

O Prefeito do Município de Jariópolis, Estado do Paraná, Senhor
Ismael José Dezanowski, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 49
da Lei 5.006/93:

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório "Teggo Licitório
nº 03/2021" que tinha como objeto a compra de Óleos Lubrificantes e outros.

Art. 2º – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei Federal
nº 8.666/93.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Jariópolis, 09 de fevereiro de 2020.

ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI
Prefeito Municipal

Melhor cidade brasileira para se viver é paranaense

A melhor cidade brasileira para se viver é paranaense. A constatação foi apontada no ranking divulgado nesta terça-feira (09) pela consultoria Macroplan, que avaliou as 100 maiores cidades brasileiras dentro do Índice de Desafios da Gestão Municipal. Ao todo, seis municípios paranaenses figuram no ranking.

A cidade de Maringá ocupa a primeira colocação da lista. Curitiba foi apontada como a melhor capital brasileira para se viver e no ranking geral figura na sétima colocação. Além delas, Cascavel (11º), Londrina (17º), São José dos Pinhais (32º) e Ponta Grossa (39º) também foram posicionadas pelo estudo. O ranking leva em conta diversos fatores como emprego, segurança, saúde e educação para classificar as cidades.

O índice de mortalidade infantil é um dos critérios adotados e, no Paraná, ele tem caído desde 2013. O de 2020, ainda preliminar, é de 9,4/1000 nascidos vivos. Os investimentos em obras de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Paraná passam de R\$82 milhões, somente nos anos de 2019 a 2020. Os valores variam entre reformas, ampliações e construções. De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, são 289



Maringá ocupa a primeira colocação e Curitiba foi apontada como a melhor capital brasileira para morar. Ao todo, seis cidades do Estado ocupam o ranking das 100 melhores do Brasil

novas obras em andamento em 164 municípios.

O Paraná elaborou um plano estadual de enfrentamento à Covid-19 desde então o Estado se destaca pelas medidas assertivas, tornando-se referência no combate à

pandemia, principalmente no atendimento hospitalar.

Alguns estados criaram "hospitais de campanha", com estruturas hospitalares provisórias e separadas dos serviços de saúde. O Paraná optou pela implantação de leitos exclusivos para

atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com a Covid-19 dentro da rede hospitalar já existente.

Foram criados centenas de leitos de UTI para o enfrentamento da doença e o estado conta com três hospitais próprios e

exclusivos para o tratamento: em Telêmaco Borba, Guarapuava e Ivaiporã. Somados, os investimentos nas três unidades passam de R\$ 247,2 milhões.

EMPREGOS - A

geração de emprego é outro quesito. Em 2020, o Paraná criou 52.670 vagas de emprego e manteve a 2ª colocação no ranking das unidades federativas que mais geraram vagas no país. Ponta Grossa foi o município paranaense que mais gerou vagas de trabalho: 5.626 ao todo. Curitiba foi a segunda colocada no ranking estadual, com 2.558 novas vagas geradas.

Além disso, um estudo feito pelo Sebrae Nacional a partir de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério da Economia, apontou que o Paraná foi o estado que mais gerou novas vagas entre os pequenos negócios do Brasil. O saldo foi de 38.272 novas vagas, 72,6% do total de 52.670 empregos gerados em 2020.

EDUCAÇÃO - No ranking por área, Maringá é a quinta melhor cidade brasileira no quesito educação. O Estado tem se destacado também nesta área. Na última avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em 2019, o Paraná alcançou a quarta melhor nota do ensino médio entre as redes estaduais do Brasil. Em 2017, o Estado ocupava a sétima posição na lista.

CORONAVÍRUS

C O V I D - 1 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
Goioerê



PROCURE UM MÉDICO
OU LIGUE:

☎ 98455-7166
☎ 3522-6577